



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Débito e Multa

Ofício nº 7.223/2023/CDM

Ref.: Processo nº 1.058.524

Belo Horizonte, 02 de maio de 2023.

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao disposto no art. 17, caput, da Resolução n.º 13/2013, encaminho-lhe a Certidão de Quitação nº 184/2023, referente à multa que lhe foi imputada nos autos do Processo nº 1.058.524.

Atenciosamente,

WAGNER ROBERTO BARBOSA
Coordenador de Débito e Multa

ILMO. SR.
SILVIO APARECIDO DE CARVALHO
PRESIDENTE DO INPAR, NA ÉPOCA
RUA PAIS DE GALES, N. 85, JARDIM EUROPA
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG
CEP: 37.950-000



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição CNPJ: 21.154.877/0001-07

Coordenadoria de Débito e Multa

Certidão de Quitação nº 184/2023

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certificamos, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, a quitação no valor de R\$3.237,51 (três mil e duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), em 17/04/2023, referente à **multa** imposta na decisão da **PRIMEIRA CÂMARA** de **02/03/2021**, publicada no **DOC** de **11/05/2021**, nos termos do Acórdão Peça 67 - SGAP, relativa aos autos de nº **1.058.524 - AUDITORIA**, pelo Sr. **SILVIO APARECIDO DE CARVALHO**, CPF 787.890.106-63, conforme comprovação realizada por meio dos documentos, Peças 83,94,100,104,105,108,110,112,113,116,118 e 120 - SGAP . É o que consta dos referidos autos. Eu, Soraya Rodrigues Dias, TC 01854-3, Analista de Controle Externo, extraí a presente Certidão que assino aos 2 do mês de maio de 2023. E eu, WAGNER ROBERTO BARBOSA, TC 02943-0, Coordenador de Débito e Multa a subscrevo.